



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS SERRA

EDITAL Nº 02/2021 – IFES Campus Serra

PROCESSO SELETIVO

Projeto de Ensino “Automação e Controle aplicados aos Materiais Rodantes e Sinalização Ferroviária”

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

O projeto de ensino Automação e Controle aplicados aos Materiais Rodantes e Sinalização Ferroviária, em formato de curso extracurricular, é realizado no âmbito do IFES Campus Serra, tendo como público alvo alunos dos cursos técnicos em Automação Industrial e Mecatrônica, e alunos do Curso de Engenharia de Controle e Automação. O presente projeto tem como objetivo principal ampliar a oferta de oportunidades de capacitação complementar aos alunos deste Campus para atuar no setor ferroviário, e trabalhar temas transversais relacionados à ética e preocupação com os impactos ambientais que podem ocorrer no ambiente dos sistemas de operação e manutenção ferroviários.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de participantes do curso será regida por este edital e será executada pela equipe executora do Projeto, a qual poderá contar com o apoio de uma eventual comissão de seleção a ser constituída pelo IFES Campus Serra, especificamente, para fins deste edital.

1.2. Aos participantes selecionados por este edital terão acesso ao curso vigente no primeiro semestre de 2021, na modalidade de educação a distância, e aos materiais didáticos disponíveis.

1.3. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no item 5.

1.4. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade apenas durante o período do curso, sem prorrogação.

2. DO PROJETO DE ENSINO “AUTOMAÇÃO E CONTROLE APLICADOS ÀS FERROVIAS”

2.1 O presente projeto de ensino apresenta mais uma área de atuação possível para os profissionais de níveis médio e superior dos cursos nas áreas de mecatrônica, controle e automação, com o objetivo de demonstrar as aplicações dos conceitos de eletro-eletrônica e

pneumática em materiais rodantes e proporcionar ao público-alvo uma capacitação extra, facilitando assim o ingresso dos formandos neste Campus em empresas que executam a manutenção e operação no setor ferroviário.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas neste edital 30 vagas para participantes que sejam alunos do IFES Campus Serra, em acordo com os pré-requisitos dispostos no item 5.1. O preenchimento das vagas será realizado conforme classificação dos candidatos em acordo com o item 8.

3.2. Caso existam desistências ou o não comparecimento na primeira semana dos encontros, os suplentes serão chamados na ordem de classificação até a segunda semana dos encontros. A partir da terceira semana, mesmo que as vagas não sejam preenchidas, não serão admitidos mais participantes.

4. LOCAL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Devido a modalidade do curso ser a distância, não haverá local físico, sendo os encontros realizados através da plataforma Google Meet. O link dos encontros será disponibilizado juntamente com a divulgação do Resultado Final, conforme cronograma apresentado no Quadro 1 do item 10.

4.2. Serão realizados encontros síncronos semanais com aulas expositivas às quartas-feiras das 16h às 18h, e atividades avaliativas relativas ao conteúdo apresentado em horário extraclasse.

4.3. A carga-horária total do curso (encontros síncronos mais atividades extraclasse) será de 30h.

4.4. O início das atividades se dará no dia 14/07/2021, e o término do curso está previsto para 08/09/2021.

5. PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

5.1. Descrição do perfil do participante.

5.1.1. Estejam regularmente matriculados no Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFES Campus Serra, e cursando o 3º (terceiro) ano do curso;

5.1.2. Estejam regularmente matriculados no Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante do IFES Campus Serra, e cursando o 4º (quarto) módulo;

5.1.3. Estejam matriculados no Curso de Engenharia de Controle e Automação do IFES Campus Serra, e tenham sido aprovados nas seguintes disciplinas da Matriz 2012 ou equivalentes para a Matriz 2019: Circuitos Elétricos I e II, Conversão de Energia, Eletrônica Digital I, Eletrônica Analógica. A matriz de equivalência entre as grades de 2012 e 2019 encontra-se disponível no seguinte link:

https://www.serra.ifes.edu.br/images/stories/Cursos/Matriz_de_Equival%C3%Aancia_-_CECA_-_2019-2012.pdf.

5.2. Atribuições dos participantes.

5.2.1. Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros síncronos.

5.2.2. Ter pontuação mínima de 60% na somatória total das atividades avaliativas.

6. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Para os participantes que cumprirem as atribuições descritas pelos itens 5.2.1 e 5.2.2, receberão o Certificado de Participação do curso com a carga horária descrita.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

6.1.1. Preencher e submeter o formulário eletrônico disponível neste link <https://forms.gle/7yQcdovyfx19QFCLA> com seus dados pessoais, e carregar os documentos exigidos digitalizados em formato .PDF. Serão aceitas cópias simples dos documentos.

6.2 Somente será aceita uma única submissão de inscrição para cada candidato. Caso exista mais de uma submissão, será considerada apenas a primeira inscrição.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será classificatório;

7.2. Ser aluno matriculado em algum dos cursos do IFES Campus Serra conforme pré-requisitos apresentados no item 5.1;

7.2.1. Terão prioridade os alunos do curso superior;

7.2.3. Entre os alunos de cursos com mesmo nível terão prioridade os que estiverem mais próximos de se formarem e possuírem maior coeficiente de rendimento. Caso o curso não possua mecanismos para quantizar o coeficiente de rendimento do aluno, a prioridade será dada ao aluno com maior idade.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as condições apresentadas no item 7;

8.2. Em caso de empate, será escolhido o candidato de maior idade;

8.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso às decisões do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado, devendo-se para o envio, utilizar formulário eletrônico disponível neste link <https://forms.gle/HYurr14ZXLYS8dDP7>. Este formulário devidamente preenchido deverá ser submetido em até um dia útil após a divulgação da classificação conforme cronograma apresentado.

9.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 10 serão indeferidos.

10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma

Etapas	Datas
Inscrições e Envio da documentação	30/06 e 01/07/2021
Resultado Parcial	06/07/2021
Envio de recursos relativos à análise de documentação	07/07/2021
Resultado Final	09/07/2021

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 11, serão divulgados no seguinte link:

<https://docs.google.com/document/d/1wkddkA5e64SvF4xyLapLSDwk8LIHXuJEWkkuawmnP7c/edit?usp=sharing>.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

12.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

12.6. A não participação do(os) candidato(os) convocados no primeiro encontro, sem justificativa legal, autorizará a Coordenação do Projeto a excluí-lo(s) do processo de seleção e a convocar o(os) candidato(os) seguintes.

12.7. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Projeto será automaticamente encaminhado para o final da listagem de classificação.

12.8. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pela equipe de execução do projeto.

Serra/ES, em 23 de Junho de 2021.

Vinícius Secchin de Melo
Coordenador do Projeto



Emitido em 23/06/2021

EDITAL Nº 1/2021 - SER-CCTAI (11.02.32.01.08.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 16:39)

VINICIUS SECCHIN DE MELO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

SER-CCTAI (11.02.32.01.08.02.05)

Matrícula: 1522840

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/06/2021** e o código de verificação: **137735ae07**